



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração
Superintendência de Recursos Logísticos
Diretoria de Serviços

Ofício Circular nº 763/2018

Salvador, 04 de julho de 2018.

Assunto: **CONTRATO COELBA**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de formalização de novos contratos para fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora atendida em ALTA TENSÃO deste órgão, estamos encaminhando uma via dos novos contratos, celebrados em 25/06/2018, devidamente assinados e publicados no DOE.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Raul Etienne Ribero Celuque
Diretor de Serviços

Jerusa Marins Paes Coelho
Superintendente de Recursos Logísticos

Ao Ilmo. Sr.
Cicero de Andrade Rocha Filho
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2018, para o objeto supramencionado.
Salvador, 26 de junho de 2018.
Fábio Vilas-Boas Pinto,
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2015
Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente para a realização de Cirurgia de Ortopedia e Traumatologia.
A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, Portaria nº 108/2016, publicada no DOE de 04/02/2016, Regulamento específico e disposições do Edital de Credenciamento 004/2015 e respectivos anexos, decide declarar habilitada, a REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SEBEMBRO / HOSPITAL PORTUGUES. Inscrita no CNPJ nº 15.166.416/0008-26, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento- SUREGS. Salvador, 26 de Junho de 2018.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a CURATIVOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 05.418.791/0001-50, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 26 de Junho de 2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018-SE/SAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contrato de Aquisição de lote de Hamogasetria. Empresa adjudicatária - PH COMERCIO E IMPORTADO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA CNPJ: 03.580.076/0001-03 Lote : 01 com valor unitário de R\$ 21.000.000 (Vinte e um mil reais) e valor total global R\$ 504.000.00(Quinhentos e quatro mil reais). Salvador, Ba - 24/05/2018. Danielle M. Silva Pregoeira Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2018, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, Ba - 24/05/2018. Fábio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preço nº001/2018
Processo: 0302150006640. O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, Ratifica e Homologa o Resultado de Julgamento da Tomada de Preço nº 001/2018, Tipo Menor Preço. Salvador, 26 de junho de 2018. Marinho Marques da Silva Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento Especializado, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresas Adjudicatárias: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA, CNPJ 06.191.680/0001-54. LOTES: 1 a 9. Valor Total: R\$ 23.094,55 (vinte e três mil noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Salvador/BA, 26/06/2018, LUIS GUILHERME REIS BORGES - CAP PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Cel PM HUMBERTO COSTA STURARO FILHO,

Comandante do CPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2018, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26/06/2018.

RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018/14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

A Pregoeira do 14º BPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de água mineral, em garrações de 20 litros e copos de 200 ml, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PRIUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 23.792.647/0001-07. VALOR TOTAL de R\$ 7.339,00 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). Critério de julgamento: menor valor por item. Santo Antônio de Jesus, 25/06/2018. Cap PM Isa Carla Amorim Souza - Pregoeira da Unidade. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual n.º 9.433-05. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 002/2018, processo administrativo n.º 0504180202623, para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antônio de Jesus, 25/06/2018. Cel PM Anselmo Alves Brandão - Comandante Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018 /21ª CIPM/CIPÓ

O Pregoeiro, após análise das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a LE n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tendo como objeto: Aquisição de pneus para os automóveis e motocicletas da frota da 21ª CIPM/CIPÓ, decide classificar e habilitar e seguinte empresa: STOP CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 04052501000172, arrematante e vencedora do lote único e adjudicatária dos referidos itens, perfazendo o valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e trinta reais). Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Cipó/BA, 26/06/2018, José Augusto de Oliveira Correia - Subtenente PM. Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante da 21ª CIPM/Cipó, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico 001/2018 Dequex Araújo Silva Junior - Major PM/Gestor. Quartel em Cipó/BA, 26 de junho de 2018.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018; 16º GBM
O comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Serviço de Lavagem de Roupas Operacionais para o 16º GBM, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 0193170176866 - BA, 26/06/2018. Ten Cel BM Valdemir Matias dos Santos - Comandante do 16º GBM/Santo Antônio de Jesus.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2018 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, não conhece o recurso interposto pela empresa Rodoccon Construções Rodovárias Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 26 de junho de 2018. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO
Processo SEI nº: 009.0231.2018.0003109-41. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2018. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 1.109.711,44 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 20.803. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 4514 e 2018. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 25.06.2018.

RESUMO DO CONTRATO GOELBA
Processo SEI nº: 009.0231.2018.0002961-83. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2018. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em alta tensão, Estrutura Tarifária Horossazonal Verde, para a unidade



consumidora da Procuradoria Geral do Estado, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **Unidade Orçamentária:** 06.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 100; **Assinatura:** 25.06.2018.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7002234968	5035394/CUSD 5035394/CCER	Horossazonal Verde	R\$ 554.835,36

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 026/2013

Processo SEI nº: 009.0159.2018.0005740-22. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 19.06.2018 e término em 18.06.2019, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 21.090.00 (vinte e um mil noventa reais). **Unidade Orçamentária:** 3.09601; **Unidade Gestora:** 3.09601.0003. **Ação:** 4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 242; **Assinatura:** 18.06.2018.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo nº: 0200160368429. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Shopping Center Senhor do Bonfim Ltda. **Objeto:** Inclusão do Parágrafo Primeiro da Clausula Primeira, transformando o seu Parágrafo Único existente em Parágrafo Segundo e alteração do Caput da Clausula Nona, possibilitando a comercialização dos espaços publicitários no interior da área locada. **Assinatura:** 26.06.2018.

APOSTILA Nº 001 / 2018 AO CONTRATO DE Nº. 048/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Goês Filho, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Art. 135, inciso I, da Lei Estadual Nº 9.433/2005, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº. 048/2016, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, para remanejar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) consignados na Unidade: 09.801.0001, para a Unidade: 09.101.0002. **Assinatura:** 26.06.2018.

EDELVINO DA SILVA GOÊS FILHO
Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2018 - PRODEB

Contrato Nº 18/082-01 - Processo Nº 18/082-00 - **Contratante:** Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - **Contratada:** Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. - CNPJ nº 19.877.285/0003-33 - **Objeto:** Contratação de Soluções de Comunicação e Colaboração Office 365 da Microsoft, para integrar as ferramentas de E-mail, Agenda e Contatos do Estado, bem como permitir o uso do Microsoft Office On-Line, além de incluir recursos de Rede Social Corporativa, Mensagem Instantânea e Videoconferência - **Respaldo:** Pregão Eletrônico nº 012/2017 - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura - **Valor Global:** R\$ 124.300,43 (cento e vinte e quatro mil, trezentos reais e quarenta e três centavos) - **Fonte:** Recursos Próprios - **Data da Assinatura:** 21.06.2018 - **Salvador:** 26.06.2018 - **Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.**

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO Nº 070-01

Processo Nº 17/070-00 - Com base no artigo 143 c/c com o art. 154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa MXM Sistemas e Serviços de Informática S.A alterando as condições de atendimento, níveis de serviço, previsto no item 05 do Termo de Referência modificando os prazos de entregas passando de dias corridos para dias úteis - **Data da Assinatura:** 04.06.2018 - **Salvador:** 28.06.2018 - **Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.**

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO 16/110-01

Processo Nº 16/110-00 - Com base no artigo 143 c/c com o art. 154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa IGF Auditores e Consultores Independentes S/S alterando o Gestor e Fiscal passando a ser indicado como Gestor o Sr. Paulo Roberto de Santana Luz - Gerente Econômico Financeiro e como Fiscal a Srª Cristina Paradella Moulin - Coordenadora de Planejamento Fiscal e Contabilidade - **Data da Assinatura:** 04.06.2018 - **Salvador:** 26.06.2018 - **Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.**

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO 16/006-01

Processo Nº 16/006-00 - Com base no artigo 143 c/c com o art. 154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda alterando o Fiscal passando a ser indicado o Sr. Eduardo Azi de Aguiar - Coordenador da Cosag - **Data da Assinatura:** 21.06.2018 - **Salvador:** 26.06.2018 - **Samuel Pereira Araújo - Diretor Presidente.**

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2006045564-4 TERMO ADITIVO 12 AO CONTRATO 016/2006 - LOCATÁRIO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA - LOCADOR: ARLENE MARIA SILVA MORAIS - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A RETRAN DE RETIROLÂNDIA/BA - VIGÊNCIA: 25/06/2018 A 25/06/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTORA 09.301.0001 - FUNÇÃO DE GOVERNO 06.122.218 - ATIVIDADE: 2932 9900 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 3900 - DESTINAÇÃO: 0.213.000.000/0.613.000.000 - DATA DE ASSINATURA: 25/06/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Processo SEI nº 023.1899.2018.0000086-81. **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/SEAP/2013** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE SA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade local. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.35.101.0001; Fonte: 0.103.000000; Projeto/Atividade: 14.122.215.4514/14.122.502.2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2018. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 981.144,28 (novecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. - **OBJETO:** Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses ou até que ultimado o processo licitatório nº 0900170050780, o que primeiro ocorrer, com vigência de 03/07/2018 e término em 02/07/2019 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$ 1.295.110,45 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos). - **ASSINATURAS:** Bruno Almeida Alves/Diretor Geral em exercício e Diretor Adm e Financeiro/ADAB, Ricardo Freire de Oliveira Menezes/Procurador/Empresa Telemar Norte Leste S.A e Fábio Hermes/Procurador/Empresa Telemar Norte Leste S.A - **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018

RESUMO DA APOSTILA Nº 033/2018 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2018

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.886 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005. **Resolve:** Expedir a presente Apostila com o objeto de incluir os projetos/atividades 6176, 6177 e 6180 e a Fonte 138 nos recursos orçamentários para execução do serviço - **ASSINATURA:** Bruno Almeida Alves/Diretor Geral em exercício/ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00015/2018	ROSIVAL SILVA CAIRES	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 32.400,00
10.610.00072/2018	DIEGO LOPES DA MATA	DISPENSA ELETRÔNICA	FITA ADESIVA, LARGA, TRANSPARENTE, 45MM x 40M.	R\$ 900,00

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER
TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO

1. N° do contrato 5035394/CCER	2. Prazo vigência inicial (meses) 24	3. Início vigência Data de assinatura	4. Renovação automática (s/n) sim	5. Prazo vigência após renovação automática (meses) 12
6. N° contrato de participação financeira -	7. Nota -	8. Instalação 4174452	9. Conta contrato 7002234968	

TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE ESTADO DA BAHIA	2. CNPJ/CPF 13.937.032/0001-60		
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE) EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO	4. Cargo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	5. RG 583264999	6. CPF 726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	2. CNPJ/MF N° 15.139.629/0001-94		
3. RUA/AV/TRAV Avenida Edgar Santos	4. n° 300	5. Bairro Narandiba	6. Complemento -
7. CEP 41.181-911	8. Cidade Salvador	9. Estado Bahia	10. E-mail clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2. CNPJ/CPF N° 04.139.403/0001-77		
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ) 1023 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	4. Atividade Principal (CNPJ) 8411600 - Administração pública em geral		
5. RUA/AV/TRAV (SEDE) AV TERCEIRA AVENIDA	6. n° 310	7. Bairro CAB	8. Complemento -
9. CEP 41.745-005	10. Cidade SALVADOR	11. Estado BAHIA	12. E-mail emene.teixeira@pge.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO) AV TERCEIRA AVENIDA	14. n° 310	15. Bairro CAB	16. Complemento -
17. CEP 41.745-005	18. Cidade SALVADOR	19. Estado BAHIA	20. E-mail 1 emene.teixeira@pge.ba.gov.br
21. Telefone 1 (71) 3115-0456	22. Telefone 2 -	23. E-mail 2 -	
24. CPF -	25. RG -	26. Nome rep. Legal /Procurador 3 -	
27. CPF -	28. RG -	29. Nome rep. Legal / Procurador 4 -	



TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR (CONTINUAÇÃO)
TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à Lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos

As PARTES acordam que as obrigações e disposições deste CONTRATO estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	4. Plano interno	
-	2018	3.3.90.39.00	-	
5. Fonte	6. N° de empenho	7. Data	8. Valor estimado R\$	9. Valor empenhado R\$
100	-	-	R\$ 554.835,36	-
10. Ato de Autorização da lavratura	11. N° processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		12. Órgão Interviente	
INEX Nº 035/2018	009.0231.2018.0002961-83		-	
13. Representante Legal 2 - Órgão Interviente		14. Cargo	15. RG	16. CPF
-		-	-	-

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horária Verde	PODER PÚBLICO	PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		9. Tipo de consumidor
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	21:30 - 06:00	22:30 - 07:00	Demais Consumidores Regulados
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora			15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107
8411600 - Administração pública em geral - Estadual			-	-
17. Montante de energia contratado (MW médios)				
Energia elétrica ativa medida				

TABELA 5 – ANEXOS

I - Condições de Fornecimento de Energia (E002-2016).

O anexo identificado nesta **Tabela 5** é parte integrante e indissociável do presente **CONTRATO**, declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido no mesmo.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

580 Município, 25 de junho de 2018 Dia, Mês, Ano

Representante 1 – DISTRIBUIDORA

Nome: Sandra Carvalho Barbosa do Tunes
Cargo: Gestora de Unidade de Relacionamento Com Novos Clientes Corporativos e Pólos Públicos

Representante 1 – CONTRATANTE

Nome: EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Cargo: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Representante 3 – CONSUMIDOR

Nome: -
Cargo: -

Testemunha 1

Nome: RAQUEL SANTOS CERQUEIRA
Cargo: RELACIONAMENTO COELBA

Representante 2 – DISTRIBUIDORA

Nome: Carolina Brito
Cargo: Carolina Brito 12089-8

Representante 2 – INTERVENIENTE

Nome: -
Cargo: -

Representante 4 – CONSUMIDOR

Nome: -
Cargo: -

Testemunha 2

Nome: -
Cargo: -



CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO

1. N° do contrato	2. Prazo vioência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5035394/CUSD	24	Data de assinatura	sim	12
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)		8. Instalação		9. Conta contrato
Na derivação do ramal de ligação / 11,4		4174452		7002234968

TABELA 1.1 – Dados Contrato Participação Financeira

1. N° contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)
- /PFIN	-	-	-
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA – ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)
-	-	-	-

TABELA 1.2 – Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE	2. CNPJ/CPF		
ESTADO DA BAHIA	13.937.032/0001-60		
3. Representante Legal 1 (contratante)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social	2. CNPJ/MF N°		
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	15.139.629/0001-94		
3. RUA/AV/TRAV	4. n°	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-900	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular	2. CNPJ/CPF		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04.139.403/0001-77		
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)	4. Atividade Principal (CNPJ)		
1023 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	8411600 - Administracao publica em geral		
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. n°	7. Bairro	8. Complemento
AV TERCEIRA AVENIDA	310	CAB	-
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.745-005	SALVADOR	BAHIA	emene.teixeira@pge.ba.gov.br

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR (CONTINUAÇÃO)

13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. Nº	15. Bairro	16. Complemento	
AV TERCEIRA AVENIDA	310	CAB	-	
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1	
41.745-005	SALVADOR	BAHIA	emene.teixeira@pge.ba.gov.br	
21. Telefone 1	22. Telefone 2	23. E-mail 2		
(71) 3115-0456	-	-		
24. CPF	25. RG	26. Nome rep. Legal /Procurador 3		
-	-	-		
27. CPF	28. RG	29. Nome rep. Legal / Procurador 4		
-	-	-		

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos

As PARTES acordam que as obrigações e disposições deste CONTRATO estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	4. Plano interno	
-	2018	3.3.90.39.00	-	
5. Fonte	6. Nº de empenho	7. Data	8. Valor estimado R\$	9. Valor empenhado R\$
100	-	-	R\$ 554.835,36	-
10. Ato de Autorização da lavratura	11. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		12. Órgão Interviente	
INEX Nº 035/2018	009.0231.2018.0002961-83		-	
13. Representante Legal 2 Órgão Interviente	14. Cargo	15. RG	16. CPF	
-	-	-	-	

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1. Subgrupo tarifário	2. Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horária Verde	PODER PÚBLICO	PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	21:30 - 06:00	22:30 - 07:00	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	Demais Consumidores Regulados
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
8411600 - Administração pública em geral - Estadual		-	-	
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA)
286	-	-	1025	-

**TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
 (Continuação)**
Cronograma de MONTANTE DE USO contratado

Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD Único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
DISTRIBUIDORA

*TELEFONE 1 (fixo) (71) 3370-5336	*TELEFONE 2 (celular) (71) 99973-8300	*NOME RAQUEL SANTOS CERQUEIRA
--------------------------------------	--	----------------------------------

RUA/AV/TRAV (SEDE) Avenida Edgard Santos	nº 300	BAIRRO Narandiba	COMPLEMENTO -
---	-----------	---------------------	------------------

CEP 41.181-900	CIDADE Salvador	EST. Bahia	E-MAIL rcerqueira@neoenergia.com
-------------------	--------------------	---------------	-------------------------------------

* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.

CONSUMIDOR

TELEFONE 1 (fixo) (71) 3115-0456	TELEFONE 2 (celular) -	NOME EMENE MUNIZ FERREIRA RODRIGUES TEIXEIRA
-------------------------------------	---------------------------	---

RUA/AV/TRAV (SEDE) AV TERCEIRA AVENIDA	nº 310	BAIRRO CAB	COMPLEMENTO PLATAFORMA 06
---	-----------	---------------	------------------------------

CEP 41.745-005	CIDADE SALVADOR	EST. BAHIA	E-MAIL emene.teixeira@pge.ba.gov.br
-------------------	--------------------	---------------	--



TABELA 6 - ANEXOS

**I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U001-2017).
II - Termo de opção Tarifária**

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Sa 25 de Junho de 2017
Município Dia Mês Ano

Representante 1 – **DISTRIBUIDORA**

Nome:
Cargo:

Representante 2 - **DISTRIBUIDORA**

Nome:
Cargo:

Representante 1 – **CONTRATANTE**

Nome: **BOELVINO DA SILVA GÓES FILHO**
Cargo: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Representante 2 - **INTERVENIENTE**

Nome: -
Cargo: -

Representante 3 – **CONSUMIDOR**

Nome: -
Cargo: -

Representante 4 – **CONSUMIDOR**

Nome: -
Cargo: -

Testemunha 1

Nome: **RAQUEL SANTOS CERQUEIRA**
Cargo: **RELACIONAMENTO COELBA**

Testemunha 2

Nome:
Cargo:

